



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 334, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO** dos servidores públicos abaixo elencados:

1. **ALEX MOREIRA DE JESUS**, inscrito no CPF/MF 844.551.101-78, do Cargo de Assistente de Gabinete (CC-07), da Secretaria Municipal da Educação;
2. **ANDREIA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF 782.923.441-87, do Cargo de Auxiliar de Controle Operacional (CC-13), da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA